

SALMOS 91 E 121 E A COVID 19

Medo, desânimo, aflição, ansiedade, preocupação, tristeza, isolamento, insegurança, depressão, solidão. Sentimentos que afloraram em centenas, em milhões ou até bilhões de pessoas mundo afora em decorrência desta pandemia que afetou sobremaneira nossas vidas, seja nas nossas relações humanas, sociais ou profissionais.

Nosso refúgio e proteção sempre estarão em Deus e nos seus ensinamentos! E neste período difícil destacam-se dois Salmos que foram os mais recorridos neste momento, o Salmo 91 e o 121. Neste diapasão, de grande sabedoria e importância as palavras ditas pelo abençoado Pastor Paulo Mazoni nos dois últimos cultos de 2020 (27-12) da Igreja Batista Central de BH em relação aos salmos citados acima.

Acesse os cultos nos links <https://www.youtube.com/watch?v=eOCLBR7aPpg> e <https://www.youtube.com/watch?v=Kpn-RLOUVcU>, veja, reflita, compartilhe e transborde Deus em suas vidas com sentimentos de fé, otimismo e esperança.

Para um 2021 que chegou com grandes desafios e travessias, nossas orações tendo como base os ensinamentos bíblicos dispostos acima:

Salmo 91: “Aquele que habita no abrigo do Altíssimo e descansa à sombra do Todo-poderoso pode dizer ao Senhor: Tu és o meu refúgio e a minha fortaleza, o meu Deus, em quem confio. Ele o livrará do laço do caçador e do veneno mortal. Ele o cobrirá com as suas penas, e sob as suas asas você encontrará refúgio; a fidelidade dele será o seu escudo protetor. Você não temerá o pavor da noite, nem a flecha que

Nosso refúgio e proteção sempre estarão em Deus e nos seus ensinamentos! Neste diapasão, de grande sabedoria e importância as palavras ditas pelo abençoado Pastor Paulo Mazoni

voa de dia, nem a peste que se move sorrateira nas trevas, nem a praga que devasta ao meio-dia.

Mil poderão cair ao seu lado, dez mil à sua direita, mas nada o atingirá. Você simplesmente olhará, e verá o castigo dos ímpios. Se você fizer do Altíssimo o seu refúgio, nenhum mal o atingirá, desgraça alguma chegará à sua tenda.

Porque a seus anjos ele dará ordens a seu respeito,



“De dia o sol não o ferirá, nem a lua, de noite. O Senhor o protegerá de todo o mal, protegerá a sua vida”

FÁBIO CALDEIRA
FABIO.SILVA@HOJEMDIA.COM.BR

para que o protejam em todos os seus caminhos; com as mãos eles o segurarão, para que você não tropece em alguma pedra.

Você pisará o leão e a cobra; pisoteará o leão forte e a serpente. Porque ele me ama, eu o resgatarei; eu o protegerei, pois conhece o meu nome.

Ele clamará a mim, e eu lhe darei resposta, e na adversidade estarei com ele; vou livrá-lo e cobri-lo de honra.

Vida longa eu lhe darei, e lhe mostrarei a minha salvação”.

Salmo 121: “Levanto os meus olhos para os montes e pergunto: De onde me vem o socorro? O meu socorro vem do Senhor, que fez os céus e a terra.

Ele não permitirá que você tropece; o seu protetor se manterá alerta, sim, o protetor de Israel não dormirá, ele está sempre alerta!

O Senhor é o seu protetor; como sombra que o protege, ele está à sua direita.

De dia o sol não o ferirá, nem a lua, de noite. O Senhor o protegerá de todo o mal, protegerá a sua vida.

O Senhor protegerá a sua saída e a sua chegada, desde agora e para sempre”.

Amém!

Doutor em Direito pela UFMG, o subsecretário de Estado de Cultura também é professor da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.



ANUNCIE AQUI (31) 3236-8001

CONDOMÍNIO DO CONJUNTO ARCÂNGELO MALETTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos dos Artigos 1348 e 1350 do Código Civil Brasileiro e, em atenção aos dispositivos Convencionais e demais normas legais, o Síndico - Amauri Batista dos Reis, no uso de suas atribuições, CONVOCA os condôminos dos blocos I, II e III (apartamentos, salas, lojas e sobrelojas) do Condomínio do Conjunto Arcângelo Maletta, localizado na Rua da Bahia nº1148 Centro Belo Horizonte Cep.30.160.906, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária do Condomínio, a ser realizada no Salão de Festas deste Condomínio, localizado no 31º (trigésimo primeiro) andar do Bloco I (Residencial), **Dia 12 (doze) de janeiro de 2021 - terça-feira**, em primeira chamada às 18:30h, contando com pelo menos 2/3(três quartos) de condôminos ou representantes presentes e, em segunda chamada às 19:00h, conforme este edital: **Assuntos da pauta**. Será deliberada e votada a seguinte Ordem do Dia: 1- Prestação de Contas referente o exercício de 2020 - 2- Eleição de Síndico, Conselho Fiscal para o período de 01/03/2021 a 28/02/2023 e as devidas remunerações; 3- Apresentação da previsão orçamentária para 2021; 4- Reajuste da Taxa Condominial; **NOTAS RELEVANTES - O início da assembleia será às 18:30 hs se ¼ dos Condôminos estiverem presentes ou às 19:00hs em segunda chamada com os presentes, após este horário não será permitida a entrada de outros condôminos**; a. É lícito aos condôminos se fazerem representar por procurador. Os interessados em representar condôminos nesta Assembleia deverão **ENTREGAR** os respectivos Instrumentos de Procuração originais ou em cópias autenticadas junto à sede da administração deste Condomínio, localizada na Rua da Bahia, nº 1.148 - sobreloja 17 (dezesete), bairro Centro, em Belo Horizonte - MG, no dia **06 de janeiro de 2021**, no horário de 8 às 17horas. **Após essa data e horários fica expressamente vedada a apresentação de outras procurações, inclusive na AGO.** b. A conferência das procurações e da adimplência dos outorgantes será realizada somente no dia **07 de janeiro de 2021 - quinta-feira**, pela administração, **de 9 às 12 horas, ou, então, até o encerramento da conferência**. Caberá a Administração Condominial, contábil e juridicamente assessorada, proceder a conferência das procurações apresentadas, relativa à inadimplência dos outorgantes e aos poderes conferidos nos respectivos mandatos. Em se tratando de ATO PÚBLICO, os Condôminos interessados, quites com suas obrigações condominiais poderão assistir à conferência. Os mesmos deverão **comparecer e permanecer no mesmo local que será realizada as assembleias condominiais impreritavelmente** no horário, **sendo vedada a entrada de outros condôminos após o mencionado horário (9 horas), bem como nova conferência após iniciados e encerrados os trabalhos.** c. As procurações apresentadas nos termos do item “a”, acima, ficarão depositadas na administração do Condomínio, mediante declaração de recebimento firmada pela administração, e serão devolvidas aos respectivos representantes no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização da assembleia, ficando o Síndico responsável pela guarda de tais documentos. d. Os interessados em concorrer as funções de Síndico e Conselheiros deverão apresentar, **PREVIAMENTE E POR ESCRITO**, à administração condominial, as chapas completas, constando: o nome do candidato a Síndico e os nomes dos seis Conselheiros efetivos e suplentes, **até o dia 06 de janeiro de 2021**, impreritavelmente, a fim de ser divulgado aos demais condôminos todas as chapas **aptas** a concorrer, inclusive a do atual Síndico. Após esta data não poderão ser apresentadas novas chapas, ficando vedada a apresentação de candidatos na assembleia. e. Os condôminos ausentes ou não representados se obrigam ao cumprimento das determinações aprovadas nesta Assembleia, eis que regularmente convocados nos termos do Artigo 1354 do Código Civil e dispositivos convencionais. f. Os condôminos em atraso quanto aos pagamentos de suas taxas condominiais e demais obrigações junto ao Condomínio **não poderão participar e nem votar ou ser votados**, na AGO, nos termos do artigo 1355, III do CC/2002; como também não poderão votar por outros condôminos através de procuração, nos termos do artigo 682, inciso III do CC/2002, neles incluídos os condôminos que tenham consignado as taxas condominiais em Juízo (e que não tenham sido levadas a crédito do Condomínio), bem como aqueles que tenham firmado acordo com o Condomínio para o pagamento da dívida em parcelas, ou seja, aqueles que não tenham quitado integralmente o acordo. g. A verificação da condição de adimplência dos condôminos presentes na Assembleia será feita pela administração condominial antes da abertura dos trabalhos. Em quaisquer dos casos, **será considerado adimplente o condômino que esteja quite com as obrigações vencidas até dezembro de 2020. h. DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19, FICA RESSALTADO: *Não poderá participar da assembleia o Condômino que não estiver fazendo uso de máscara durante toda assembleia e não obedecer as regras de distanciamento. *Cada Condômino deverá levar sua caneta. *A assembleia não será realizada se comparecerem a mesma mais de 60 (sessenta) pessoas e consequentemente para efeitos legais o mandato da gestão atual será prorrogado até a que as autoridades governamentais liberem as reuniões com qualquer quórum.**

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2020 - Amauri Batista dos Reis - Síndico.

SELEÇÃO DE
PACIENTES
ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br

**PÓS-GRADUAÇÃO
FUNORTE**
BELO HORIZONTE